



LIDO NA SESSÃO DO DIA
30 OUT 2012
1º Secretário

Plenário das Deliberações Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº 258/12

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2012 das Mensagens nºs 202, 80, 127, 129, 145, 146, 177, 178, 190, 191, 199, 205, 227, 228, 229, 230, 231, 238 e 239.

O Parlamentar que ao presente subscreve, na forma regimental requer a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30/10/2012 das seguintes mensagens e respectivos Projetos:

- Mensagem nº 202 – VT nº 071, “Altera dispositivos da Lei n. 2687 de 15 de março de 2012, que “Cria o critério de promoção por tempo de serviço para oficiais militares do estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150 de 6 de março de 1987”;
- Mensagem nº 80 – Projeto de Lei nº 465; “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 3.000.000,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”;
- Mensagem nº 127 – Projeto de Lei nº 526/12, “Autoriza o Poder Executivo a proceder a cessão de uso dos bens móveis – veículos, tipo ônibus escolares da Secretaria de Estado da educação às Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia e dá outras providências”;
- Mensagem nº 129 – Projeto de Lei nº 528, “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2.208 de 18 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à cessão de uso gratuito de imóvel de propriedade do Estado de Rondônia”;
- Mensagem nº 145 – Projeto de Lei nº 543, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.489.447,98 em favor da Unidade orçamentária – DETRAN”;
- Mensagem nº 146 – Projeto de Lei nº 544, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 150.000,00 em favor da do Departamento de Estrada e Rodagem – DER”;



Plenário das Deliberações
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB		
<ul style="list-style-type: none">• Mensagem nº 177 – Projeto de Lei nº 588, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 45.000.000,00 em favor da unidade orçamentária : Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO”;• Mensagem nº 178 – Projeto de Lei nº 589, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 373.318,00 em favor da unidade orçamentária : Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS”;• Mensagem nº 190 – Projeto de Lei nº 601, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da unidade orçamentária : Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN”;• Mensagem nº 191 – Projeto de Lei nº 602, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.698.202,85 em favor da unidade orçamentária : Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS”;• Mensagem nº 199 – Projeto de Lei nº 610, “Autoriza o Poder Executivo a ceder à instituições financeiras créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos – Royalties”;• Mensagem nº 205 – Projeto de Lei nº 614, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.250.000,00 em favor a unidade orçamentária: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL (R\$ 250.000,00) e DEOSP (R\$ 3.000.000,00)”;• Mensagem nº 212 – Projeto de Lei nº 625, “Cria a Gratificação de Instrutoria e Tutoria no âmbito do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS e dá outras providências”;• Mensagem nº 217 – Projeto de Lei nº 631, “Prorroga os efeitos da Lei n. 2.510 de 27 de julho de 2011 e dá outras providências”;• Mensagem nº 227 – Projeto de Lei nº 640, “Autoriza o Poder Executivo- a abrir Crédito Adicional Suplementar e Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.614.555,00, Para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento”;		



Plenário das Deliberações
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

- Mensagem nº 228 – Projeto de Lei nº 641, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 360.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FUNDAÇÃO RONDÔNIA”;
- Mensagem nº 229 – Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 26.850.000,00 em favor Da unidade orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON;
- Mensagem nº 230 – Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 4.935.629,92 em favor a unidade orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”;
- Mensagem nº 231 – Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 105.143,14 em favor a unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”;
- Mensagem nº 238 – Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 24.042.366,00 em favor das unidades orçamentárias: DETRAN (R\$ 2.628.086,00) e SEDUC (R\$ 21.414.280,00)”;
- Mensagem nº 239 – Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.132.474,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”.

Plenário das Deliberações, em 30 de outubro de 2012.

Dep. Estadual Edson Martins
Líder do Governo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

JUSTIFICATIVA

Assembleia Senhores Parlamentares, do Povo

As matérias acima referidas são de suma importância para bom andamento dos trabalhos a serem executados pelo Poder Executivo, com o objetivo da continuidade do processo de desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.